

**ATA N.º 16/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E
DEZANOVE.**

----- Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 12/2019 e 13/2019, das reuniões de 07.05.2019 e 21.05.2019, respetivamente, foram as mesmas aprovadas. Os Senhores Vereadores Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães, não participaram na votação da ata n.º 12/2019, nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. Pelo mesmo motivo, não participou na votação das minutas das atas n.ºs 12/2019 e 13/2019, o Senhor Vereador Nuno Miguel de Sousa Queirós.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 01 de julho de 2019.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento 9.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano de 2019, cujo documento foi disponibilizado na *cloud*.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães informou que terminou no domingo anterior a votação para o Orçamento Participativo Jovem e que a proposta vencedora, denominada de “Outdoor Cinema Festival”, a qual prevê a criação de um festival de cinema ao ar livre. Fez ainda um balanço positivo, embora provisório sobre o UVVA e, informou que está a ser elaborado o relatório, o qual oportunamente será distribuído ao

Executivo. Comunicou ainda que foi aprovada a candidatura submetida pelo Município de Amarante, relativa ao Programa URBACT, que promove a troca de experiências na promoção do desenvolvimento urbano sustentável, liderando uma rede europeia de dez cidades que integrarão o projeto iPLACE, que decorrerá ao longo de três anos.-----

----- A Câmara, sob proposta do Vereador Raimundo Magalhães aprovou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor, ao atleta vilameanense João Macedo, pela conquista da medalha de ouro da Seleção Portuguesa, na modalidade de Goalball, nos Jogos Europeus da Juventude do Comité Paralímpico Europeu, realizados na Finlândia.-

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca deu conhecimento do início do Clube de Férias de Amarante, edição Verão, medida que decorrerá durante o corrente mês.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual o motivo da realização dos trabalhos no rio.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que estão a ser realizados dois trabalhos de sondagens em simultâneo, um para o emissário e, a jusante, está relacionado com a eventual construção da ponte pedonal.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Na página 20 da ata n.º 12/2019, que acabamos de aprovar é feita uma referência aos contratos de prestação de serviços e avenças da minha pessoa e também do Dr. Armindo Abreu. Sou muito sincera, não me lembro do Senhor Presidente ter feito qualquer tipo de referência. Se não, naturalmente ter-lhe-ia respondido de imediato. Recordo-me apenas da referência ao Dr. Hélder.”-----

----- O Senhor Presidente referiu não se recordar se o disse relativamente a uma avença específica, nem qual o contexto.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse não reconhecer ao Senhor Presidente nem ao órgão Câmara, qualquer legitimidade para questionar as suas prestações de serviços.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não o mencionou intencionalmente, nem especificamente sobre uma avença.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que a intervenção foi feita durante a discussão da sua proposta e do perfil proposto, para Coordenador do Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS4G.-----

----- O Senhor Presidente achou desagradável que os Senhores Vereadores do Partido Socialista tenham tido essa ousadia, porque a Técnica proposta foi candidata a uma junta de freguesia e, por questões partidárias não poderia “trabalhar em lado nenhum”.--

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente respondeu que se limitaram a analisar o curriculum.-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Daí o mencionar na altura, pois era o que faltava, a Senhora ou o ex-Presidente de Câmara não poderem trabalhar, pelo facto de terem *andado* na política.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que a diferença é ter curriculum.---

----- O Senhor Presidente respondeu: – “O seu curriculum e a experiência que tem foram adquiridos aqui na Câmara e, não anteriormente, como advogada.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente reiterou não reconhecer ao Senhor Presidente nem ao órgão Câmara, qualquer legitimidade para questionar as suas prestações de serviços.-----

----- O Senhor Presidente pediu para não o provocarem, pois não insultou ninguém e disse: – “A Senhora Vereadora Octávia acha que pode dizer tudo o que lhe apetece e mais ninguém pode dizer o que lhe apetece. Enquanto Presidente de Câmara tenho o direito de responder às provocações, e se a Senhora Vereadora provoca, conseqüentemente, poderá ser provocada. Não tem o direito de, por alguém que seja de um partido diferente do seu, não poder ter qualquer atividade, não lhe admito isso também.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou que fique registado em ata, que não reconhece legitimidade nem competência, ao Senhor Presidente nem ao órgão Câmara, para questionar as suas prestações de serviços.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que não questionou qualquer prestação de serviços da Senhora Vereadora Octávia Clemente, apenas se limitou a responder e exemplificar a contraponto de uma provocação da Senhora Vereadora, por ter sido proposta uma pessoa para desempenhar um cargo e, por essa pessoa ser de um partido diferente da Senhora Vereadora. Salvaguardou que mal seria, por alguém ter desempenhado um cargo político, como foi o caso da Senhora Vereadora Octávia Clemente ou do ex-Presidente de Câmara, que agora não pudesse ter *avenças* com alguém. Muito pelo contrário, pelo facto de terem desempenhado cargos políticos, têm todo o direito de desempenhar funções fora destas.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que sobre a recolha do lixo, o Senhor Presidente referiu na última Assembleia Municipal que o problema seria resolvido.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que devido ao carácter de urgência, através do ajuste direto e até ao limite legal, recorreu à contratação de serviços para quinze circuitos, os quais foram concluídos no dia 01.07.2019. De acordo com a informação dos Serviços, estima que durante a presente semana entrem em serviço, os veículos que foram reparados. Contudo, estão a decorrer os processos de contratação de mais três veículos, um de dez e dois de quinze toneladas, os quais deverão estar disponíveis em janeiro próximo, dando início ao processo de renovação da frota, porque atualmente está a ser prestado um mau serviço, atendendo à longa idade da frota existente, daí as constantes avarias nos camiões.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se existe um plano B, para a eventualidade de recorrer a um novo ajuste direto.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que essa situação está salvaguardada, mas apenas resolve situações pontuais.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente alertou para o facto de ainda existirem locais próximos do centro da cidade com lixo acumulado.-----

----- O Senhor Presidente reconheceu que o que aconteceu recentemente foi muito mau.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que estão a tentar regularizar o serviço, para que esteja acautelada a recolha durante o Verão.-----

----- O Senhor Presidente espera que os veículos estejam rapidamente operacionais.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou que sejam disponibilizados todos os contratos de avença e de prestação de serviços, celebrados desde o primeiro dia deste mandato até à data, onde constem sujeitos, objeto, valores, estado de execução e prazo de realização dos mesmos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 309/2019 – **Contrato de comodato com a Delegação de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa destinado à cedência de uma fração do Bairro da Chentuada** – Aprovação da minuta do contrato e delegação de poderes no Senhor Presidente da Câmara – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 15322/2019/06/21).-----

“O Município é dono e legítimo possuidor de uma fração autónoma, designada pela letra I, sita na Cave / Esquerdo, do Bloco 10 do Bairro da Chentuada, inscrita na Matriz Urbana da União de Freguesias de Amarante sob o art.º 3006 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o n.º 26/19850220.

Ora sucede que, conforme email em anexo, a Delegação de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa veio solicitar ao Município que, em substituição das instalações que lhe estão cedidas no Estádio Municipal, lhes seja cedida, gratuita e temporariamente a referida fração para promoção, no concelho de Amarante, dos seus fins sociais.

Em face do exposto, considerando:

- O estado devoluto da referida fração;
- Que o Município deve diligenciar pela plena utilização de todo o património edificado, para, além de garantir a sua conservação e preservação, rentabilizar o investimento realizado;
- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
- A ausência de escopo lucrativo no objeto social da Delegação de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa;
- O manifesto interesse municipal na concretização dos fins sociais da Delegação de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa, publicamente conhecidos;

PROPONHO QUE A EXMA. CÂMARA, ao abrigo do disposto no Art.º 33.º n.º 1 al. u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, DELIBERE:

- Ceder, em regime de contrato de comodato, pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, à Delegação de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa a fração autónoma, designada pela letra I, sita na Cave / Esquerdo, do Bloco 10 do Bairro da Chentuada, inscrita na Matriz Urbana da União de Freguesias de Amarante sob o art.º 3006 e descrita na Conservatória do Registo Predial

de Amarante sob o n.º 26/19850220, para apoio às respetivas atividades sociais;

- Aprovar a minuta do contrato de comodato em anexo e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever.

Paços do Município de Amarante, 27 de junho de 2019.

O Vereador,

Adriano Santos”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que a Delegação de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa possui umas instalações no Bairro da Chentuada e questionou sobre o uso que dará a presente espaço.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o espaço destina-se a servir como armazém, considerando que sempre utilizaram uma sala por baixo da bancada do Estádio Municipal de Amarante, mas por questões de logística, solicitaram a disponibilidade do Município ceder outras instalações com melhores acessibilidades.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos de 27 de junho de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 310/2019 – **Aceitação do livro *Primavera de Deus* da autoria de Augusto Casimiro** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 5436/2019/06/26).-----

“Proponho que a Exma. Câmara aceite a oferta dirigida ao Município e, como sinal de gratidão para com o autor da mesma, retribua oferecendo um exemplar da edição do livro *Embryões* (Edição fac-similada).

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 27 de junho de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 311/2019 – **Atribuição de Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 448 de Amarante** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 15498/2019/06/24).---

“I

A temática da defesa da floresta é tema que a todos nos une e, justamente por isso, impele-nos a atuar numa perspetiva preventiva. É nossa competência e responsabilidade mas é sabido que tanto mais eficaz é a resposta quanto mais envolvida está a comunidade. Nesta conformidade, e na lógica do envolvimento com a sociedade civil e à semelhança de anos anteriores, conjugamos esforços na área territorial em questão com o Agrupamento de Escuteiros 448 de Amarante, adiante apenas designado por Agrupamento, para auxílio preventivo na questão dos *fogos florestais*.

II

Esta ação de vigilância incidirá sobre parte da Serra do Marão (vd. fls. 11 e 12 do doc. anexo) e, por entrarmos num período sensível como é o mês que se avizinha com condições climáticas propícias à propagação de combustível, implica uma vigilância de 24h.

De modo a garantirmos esta vigilância permanente e devidamente articulado e autorizado pelo ICNF, irá ser utilizado para posto de vigilância a Casa da Guarda de Ôlo (antigo quartel), da União das Freguesias de Olo e Canadelo.

Este projeto pressupõe, da parte do Município, um apoio numerário para realização das atividades propostas para o período compreendido entre 10 e 24 de agosto, devidamente justificadas e que constam do documento anexo ora apresentado pelo Agrupamento.

O Agrupamento, por seu turno e para além das obrigações plasmadas no doc. anexo, deverá articular a sua ação com elemento a designar da DCT/GTF para efeitos de acompanhamento e monitorização da atividade.

III

Em face do exposto, à Exma. Câmara, propõe-se:

A adesão ao Projeto Vigilância Florestal / Olo e, nos termos das disposições conjugadas no artigo 33.º, n.º 1, als. *o*) e *u*) e artigo 5.º do CCP; para efeitos de operacionalização do Projeto apoiar Agrupamento de Escuteiros 448 de Amarante, com apoio em

numerário, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), a consignar ao mesmo Agrupamento.

A despesa será imputável à rubrica das GOP'S 2018-A/82.

Amarante, 26 de junho de 2019.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 26 de junho de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 312/2019 – **Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC – Ano Letivo 2019/2020** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 4938/2019/06/11).-----

“I

No ano letivo ora findo o Município assumiu, tal como nos dois anos letivos anteriores, o papel conferido legalmente para, no exercício das suas atribuições em matéria de Educação, promover diretamente por si as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), em articulação com as Direções dos dois Agrupamentos de Escolas.

II

Avaliado o processo das AEC decorrido no ano letivo que ora finda, concluiu-se que este correspondeu às expectativas geradas aquando da sua implementação.

Considerando que a 30 de junho do corrente ano, termina o vínculo da autarquia com os docentes destas atividades que exercem funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, importa, em tempo útil, acautelar todos os procedimentos necessários para garantir a contratação dos docentes, no sentido de dar continuidade a este Programa.

III

As Direções dos Agrupamentos de Escolas, pese embora encontrar-se ainda em curso o período de matrículas, estimaram a necessidade de pessoal docente para as AEC para o

próximo ano letivo inferior à deste ano curricular, ou seja, 60 docentes, uma vez que não se perspetiva um aumento de alunos no 1º ciclo.

Contudo, os agrupamentos escolares só conseguem confirmar o número de turmas e, por conseguinte, reportar a necessidade efetiva do número de docentes por área das AEC, após homologação das mesmas por parte da DGEstE.

No entanto, tal como referido na informação dos serviços, prevê-se a necessidade de colocar a concurso 60 lugares.

Sucedem que esses lugares correspondem àqueles constantes da proposta de 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, submetido à aprovação pela Assembleia Municipal a realizar no dia 27 de junho sob proposta da Câmara Municipal de 18 de junho.

Estima-se que a despesa com o recrutamento dos docentes para o desenvolvimento deste Programa no ano 2019, seja de 135.420,20€ (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte euros e vinte cêntimos), sendo que o Programa tem receita consignada nos termos a definir em Portaria própria.

IV

Em face do que se deixou exposto, e concordando com o parecer da DEJD, com a condição de financiamento por parte do Ministério da Educação e da aprovação da 1.ª alteração ao mapa de pessoal pela Assembleia Municipal, proponho que a Exma. Câmara delibere autorizar:

1. A abertura dos procedimentos concursais destinados à seleção e recrutamento de 60 técnicos superiores, através da modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, necessários para o desenvolvimento das AEC, nos exatos termos da antedita informação da DEJD.
2. Designar o seguinte júri do procedimento de recrutamento e seleção, com a seguinte composição:

Presidente: Carlos Alberto Pereira Gomes, Chefe da DEJD;

Vogais efetivos:

Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da DARH, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e Rute Isabel Ribeiro Silva, Chefe da DDCS;

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Machado Pinheiro, Técnica Superior da DARH;

Pedro Manuel Oliveira Pinto, Técnico Superior da DEJD.

Paços do Município, 26 de junho de 2019.

O Vereador,

António Ribeiro”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro de 26 de junho de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 313/2019 – **Criação da Rede Portuguesa de Cidades Criativas da UNESCO** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 4955/2019/06/11).-----

“As 5 cidades criativas da UNESCO portuguesas têm vindo a discutir ao longo dos últimos meses a criação de uma rede de cooperação que, por um lado, potencie a designação obtida por estas mesmas cidades e, por outro lado, que fomente o desenvolvimento dos territórios por via da criatividade.

Além disso, a cooperação entre as cidades criativas pode criar sinergias entre os municípios, tal como entre projetos já existentes e outros a desenvolver, criando mais-valias no que toca à visibilidade e dinamismo dos mesmos.

Assim sendo concordo com o assunto em análise, e nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente para, eventual, agendamento em reunião de Câmara.

Paços do Município de Amarante, 26 de Junho de 2019.

O Vereador

André Costa Magalhães”

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães referiu que a minuta do protocolo é comum para os cinco municípios envolvidos, o qual permitirá criar sinergias entre os mesmos.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães de 26 de junho de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 314/2019 – **Programa Pre'Ocupa-te** – Proposta de Integração 2019 – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 5317/2019/06/21).-----

“Concordo com a informação dos serviços da DEJD relativa à proposta de integração dos 365 jovens candidatos ao programa Pre'Ocupa-te, pelo que remeto à consideração do Senhor Presidente para eventual agendamento em reunião de Câmara.

O Vereador

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães de 26 de junho de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL** – Deliberação n.º 315/2019 – **Atribuição de subsídio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 5278/2019/06/19).--

“Proponho, à Exma. Câmara, a aprovação da atribuição dos subsídios, nos termos da informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 27 de junho de 2019 e agir em conformidade. Não participou na discussão nem na votação do assunto, o Senhor Vereador Raimundo Magalhães por ser Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 316/2019 – **Trilho das Azenhas I** – Aprovação do Projeto de Execução; Aprovação da Minuta do Anúncio, do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos; Nomeação do Júri do procedimento e Delegação no Júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos – (Registo n.º 5503/2019/04/12).-----

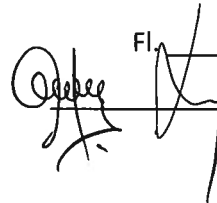
----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se presente projeto está inserido na candidatura submetida no âmbito do POSEUR e solicitou alguns esclarecimentos sobre alguns pormenores do projeto, tal como do nome. Alertou ainda que na *cloud* não constam todos os documentos mencionados no roteiro do processo, nomeadamente pareceres e projetos -----


----- O Senhor Presidente confirmou que o projeto está englobado na candidatura submetida no âmbito do POSEUR, mas devido à especificidade das candidaturas, o projeto inicial foi dividido, mas toda a intervenção será em zona de cheias. O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da DTP, Eng.º Miguel Gomes que prestou os esclarecimentos suscitados pelo Executivo durante a discussão.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que atenta a informação prestada pelo Senhor Eng.º Miguel Gomes, que não haverá qualquer intervenção na ponte recentemente intervencionada, que isso não consta do mapa de quantidades e do caderno de encargos, e desde que sejam colocados na *cloud* os documentos em falta, os Senhores Vereadores do Partido Socialista sentem-se confortáveis para votar favoravelmente o presente assunto.-----

----- A Câmara, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DTP, de 26 de junho de 2019, que se dá por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, deliberou:

- a) Aprovar o Projeto de Execução e dispensar dos estudos referidos nas alíneas b), d) e e), do n.º 5, do artigo 43.º, do CCP;
- b) Aprovar a Minuta do Anúncio, do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos;
- c) Aprovar o procedimento de contratação da empreitada por concurso público, adotando o critério de adjudicação de natureza financeira da Proposta Economicamente Mais Vantajosa (PEMV), na modalidade da Melhor Relação Qualidade-Preço, com o preço base de 428.000,00€ (quatrocentos e vinte e oito mil euros), IVA excluído, ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do CCP;
- d) Nomear o seguinte o Júri do procedimento:
Presidente: Eng.º Miguel Gomes, Chefe da DTP,
Vogais efetivos: Dr. José Gonçalves, Chefe da DSJF e Professor Doutor Eng.º Pedro Teiga,



Fl. 

Vogais suplentes: Dra. Sónia Pinto, Jurista da DSJF e Carlos Pereira, Coordenador Técnico da DTP;

- e) Delegação no Júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e demais tarefas referidas no n.º 2 do artigo 5.º do Programa do Procedimento.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 317/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro – (Registo n.º 14566/2019/06/12).-----

----- A Câmara deliberou aprovar o lançamento de fogo-de-artifício nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Misericórdia, nos dias 6 e 7 de julho de 2019, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 25 de junho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 318/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Douro Pirotecnia – José Carlos Carvalho Macedo – Sociedade Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 15374/2019/06/21).-----

----- A Câmara deliberou aprovar o lançamento de fogo-de-artifício nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, nos períodos de 28 a 31 de julho e de 1 a 5 de agosto de 2019, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 26 de junho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 319/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Trilhos da Aboboreira – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Associação Desportiva de Amarante – (Registo n.º 11142/2019/06/19).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 19 de junho de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 320/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Desmontagem de grua – Requerente: Inês Magalhães – (Registo n.º 15082/2019/06/25).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a restrição temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, para desmontagem de grua, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 25 de junho de 2019 e da Senhora Vereadora Rita

Marinho Batista de 26 de junho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 321/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – VII Festa Amarantina – Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 15336/2019/06/21).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a restrição temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, para realização da VII Festa Amarantina, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT e da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambas de 27 de junho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 322/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Jovem Criação Europeia 2017/2019 – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 5418/2019/06/25).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de junho de 2019.-----

----- **TRÂNSITO / OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO** – Deliberação n.º 323/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária / **Ocupação de Domínio Público** – Realização de obras – Requerente: MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – (Registo n.º 14832/2019/06/13).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a restrição temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, para realização das obras, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 25 e 26 de junho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 324/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** - Requerente: Junta da União das Freguesias Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Local: Rua Miguel Bombarda; Rua Miguel Pinto Martins; Rua Teixeira de Vasconcelos; Rua de S. Pedro; Largo Crispiniano da Fonseca – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Proc. n.º 128/2019 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 1.964,31€ (mil, novecentos e sessenta e quatro euros e trinta e

um cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 27 de junho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 325/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Junta da União das Freguesias Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Local: Largo do Arquinho, Rua 31 de Janeiro, Rua António Carneiro; Rua de Olivença; Zona Ribeirinho; Avenida Alexandre Herculano – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 132/2019 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de junho de 2019.

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 326/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Centro Desportivo de Frariz – Local: Frariz, Lufrei – Proc. n.º 123/2019 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 64,94€ (sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 26 e 27 de junho de 2019, bem como da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 327/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Cercimarante – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades, C.R.L. – Local: Praça da República, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 126/2019 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 35,72€ (trinta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 26 e 27 de junho de 2019, bem como da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a

Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 328/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Junta da União de Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – Local: Largo D. Manuel Vieira, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – Proc. n.º 130/2019 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de junho de 2019.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 329/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Local: Rua de Santa Ana e São Brás, Freguesia de Telões – Proc. n.º 136/2019 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 784,32 euros (setecentos e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 27 de junho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu

Secretário a subscrevo e assino.-----

